SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Contrato n.º 232/2014

2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1010/2014, de 30 de outubro, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município da Ribeira Brava, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração à cláusula 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado a 31 de dezembro de 2012 ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo

10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, a qual produz efeitos após a sua publicação e que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª (Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

 A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2014: 44.50.02.01.08.05.03(***)								(Un.: euros)		
Designação da Obra	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região					Termo do período de	(***)	nea (***)	
	DROC	Saldo 31/12/2012(*)	Saldo 31/12/2013(**)	Anulações 2014	2015	2016	vigência	Alínea	Sub-All	
Construção da E.M. entre os Sítios Pedra de Nossa Senhora e Vigia - Campanário	77/2008/SRPF	2.275.083,32	2.275.083,32	-2.275.083,32	1.250.000,00	1.025.083,32	31-12-2016	В0	DD	
Estrada Municipal do Pico Ferreiro, Massapez/ Apresentação - Tabúa	84/2008/SRPF	609.486,32	609.486,32	0,00	0,00	0,00	31-12-2014	В0	EE	
Total		2.884.569,64	2.884.569,64	-2.275.083,32	1.250.000,00	1.025.083,32			$ \]$	

^(*) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 3.º do DLR n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro (**) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 3.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro

2.	 .(.).
3.	 .(.).

Funchal, 17 de novembro de 2014.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, Ricardo António Nascimento

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso n.º 325/2014

Por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional dos Assuntos Socias, de 28 de outubro de 2014 e o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de outubro de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, do Técnico Superior, José Nelson Pestana Henriques, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, ficando posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, entre o nível 15 e 19 constante no anexo I da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 14 de novembro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ana Nunes